



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATA DE REUNIÃO

1. Dados da reunião

Assunto: Comitê de apoio à Gestão das Contratações do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (Processo administrativo 6000321/2021-90).

Data: 3, 10, 17 e 24/3/2022

Local: Acesso Remoto (Google Meet)

Coordenador: Silvio Rodrigues Campos (CSJT/NGC)

Participantes: Andréa Vieira (CSJT/NGC), Gerson Martins de Oliveira (TRT24), João Adriano Pinheiro de Sousa (TRT6), João Henrique Carvalho de Lima Ribas (TRT4), Máisa Bueno Machado (TRT18).

REUNIÃO 3/3/2022

2. Assuntos abordados

2.1. Abertura da reunião

O QUE	QUEM
Continuidade da metodologia adotada para o andamento das atividades, quanto à análise da minuta da Resolução Política de Governança e Gestão das Contratações.	Silvio Campos
Avaliação a partir do artigo 18 da Seção III - Compras Compartilhadas.	Silvio Campos

2.2. Acompanhamento das atividades

O QUE	QUEM
-------	------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Artigos aprovados: 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27 (Definição de ETP), 27 (Conteúdo mínimo do ETP) e incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 28 e 28 e incisos I, II, III.	CGC
O artigo que trata da necessidade de observância das práticas e critérios recomendados no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho foi movido para o final da Seção I do Capítulo V.	CGC
Inclusão do inciso VIII, art. 27 (Conteúdo do ETP): "Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras".	CGC
Pontos para análise: - Art. 24 - Melhorar a redação; - Verificar a inclusão de inciso no artigo 28 acerca de dispensa de elaboração de ETP para o caso de empresas concessionárias de serviços públicos (Monopólio) e capacitação.	CGC

2.3. Cronograma de execução

O QUE	QUEM
Próxima reunião a ser realizada em 10/3/2022.	Silvio Campos
Iniciar, na próxima semana, a análise a partir do artigo 29.	Silvio Campos

2.4. Assuntos diversos

O QUE	QUEM
A representante do TRT18, Máisa Bueno Machado não esteve presente à reunião.	Silvio Campos

REUNIÃO 10/3/2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

2. Assuntos abordados

2.1. Abertura da reunião

O QUE	QUEM
Continuidade da metodologia adotada para o andamento das atividades, quanto à análise da minuta da Resolução Política de Governança e Gestão das Contratações.	Silvio Campos
Alinhamento quanto a artigos da reunião anterior: - Art. 24, adequação da redação do artigo. - Art. 28, exclusão da hipótese de dispensa de ETP para o caso de concessionárias de serviços públicos.	Silvio Campos
Análise a partir do artigo 29.	Silvio Campos

2.2. Acompanhamento das atividades

O QUE	QUEM
Artigos aprovados: - Art. 29 e parágrafos 1º, 2º, 3º - Art. acerca dos critérios e procedimentos aplicados na realização de pesquisa de preços - Art. sobre pesquisa de preços quando o objeto de contratação se tratar de serviços com regime de cessão de mão de obra exclusiva. - Art. 31 e seus incisos (I ao XIV).	CGC
Inclusões: Parágrafo único ao artigo sobre pesquisa de preços quando o objeto de contratação for serviços com regime de cessão de mão de obra exclusiva. Art. 31, XV - Estimativa de valor da contratação.	CGC
O parágrafo 4º do art. 31 foi transformado no inciso VIII (Critérios de sustentabilidade) do referido artigo.	CGC



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Pontos para análise: - Art. 30 - Avaliar melhor a redação.	CGC
---	-----

2.3. Cronograma de execução

O QUE	QUEM
Próxima reunião a ser realizada em 17/3/2022.	Silvio Campos
Iniciar, na próxima semana, a análise a partir do artigo 32 (Seção V - Da Seleção do Fornecedor).	Silvio Campos

REUNIÃO 17/3/2022

2. Assuntos abordados

2.1. Abertura da reunião

O QUE	QUEM
Continuidade da metodologia adotada para o andamento das atividades, quanto à análise da minuta da Resolução Política de Governança e Gestão das Contratações.	Silvio Campos
Análise a partir do artigo 27, Seção V - Da Seleção do Fornecedor.	Silvio Campos

2.2. Acompanhamento das atividades

O QUE	QUEM
Artigos aprovados: Seção V - Da Seleção do Fornecedor - Art. 37; - Art. 38 e os parágrafos 1º e 2º; - Art. 39 e o parágrafo único; - Art. 40 e o parágrafo único; - Art. 41;	CGC



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

<p>Seção VI - Gestão e Fiscalização Contratual;</p> <ul style="list-style-type: none">- Art. sobre definição das atividades de gestão e fiscalização de contratos;- Art. referente ao acompanhamento da execução contratual por fiscais designados;- Art. em que execução contratual ocorra simultaneamente e diversos locais;- Art. acerca dos fiscais no acompanhamento da execução de contrato e parágrafo único no caso de contratações de alta complexidade;- Art. sobre as competências e atores na gestão e fiscalização de contratos. <p>Capítulo IV - Plano de Capacitação</p> <ul style="list-style-type: none">- Art. e parágrafo único sobre a elaboração do Plano de Capacitação.	
<p>Pontos para análise:</p> <ul style="list-style-type: none">- Incisos I, II, III referente ao artigo acerca da definição das atividades de gestão e fiscalização de contratos - Melhorar a redação.	CGC

2.3. Cronograma de execução

O QUE	QUEM
Próxima reunião a ser realizada em 24/3/2022.	Silvio Campos
Iniciar, na próxima semana, a análise a partir do Capítulo V - Gestão de Riscos.	Silvio Campos

REUNIÃO 24/3/2022

2. Assuntos abordados

2.1. Abertura da reunião



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

O QUE	QUEM
Continuidade da metodologia adotada para o andamento das atividades, quanto à análise da minuta da Resolução Política de Governança e Gestão das Contratações.	Silvio Campos

2.2. Acompanhamento das atividades

O QUE	QUEM
Artigos aprovados: Capítulo V - Gestão de Riscos - Art. 39 e incisos I, II, III e IV; - Art. 39, §1º, 2º e §3º; Capítulo VI - Disposições Gerais - Art. 40; - Art. 40, parágrafo único (Avaliar se necessário melhorar a redação).	CGC

2.3. Cronograma de execução

O QUE	QUEM
Próxima reunião a ser realizada em 31/3/2022.	Silvio Campos
Iniciar, na próxima semana, a análise a partir do artigo 41.	Silvio Campos

2.4. Assuntos diversos

O QUE	QUEM
A representante do TRT18, Máisa Bueno Machado justificou ausência.	Silvio Campos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

De acordo

Silvio Campos Rodrigues

Gerson Martins de Oliveira

João Henrique Carvalho de
Lima Ribas

Andrea
Vieira

Assinado de forma digital por
Andrea Vieira
DN: cn=Andrea Vieira, o=CSJT,
ou=Nucleo de Governanca das
Contratacoes,
email=andrea.vieira@tst.jus.br,
c=br
Dados: 2022.05.12 12:47:13 -03'00'

Andréa Vieira

João Adriano Pinheiro de
Sousa

Maísa Bueno Machado